

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 111 - CEPEX/2009

APROVA O PROJETO PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS E FAMILIARES: EXPERIÊNCIA E TRAJETÓRIA TERAPÊUTICA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 031/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Saúde Mental e Saúde Coletiva;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2009,

RESOLVE:

- **Art. 1°. APROVAR** o Projeto Pacientes esquizofrênicos e familiares: experiências e trajetória terapêutica.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 17 de junho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX